INDICAÇÃO Nº 002/25

INDICO, regimentalmente, Senhor Prefeito do município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde estudar a possibilidade de rever a escala de férias dos profissionais de Odontologia, para que as Unidades Básicas de Saúde onde prestam serviços, não fiquem sem profissional no período de férias escolares, assim sendo, a população não venha sofrer prejuízos quanto ao acesso dessa oferta de tratamento na rede pública. Ressalto que em férias escolares as famílias têm horário mais elástico para acessarem esse tratamento.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de fevereiro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora